



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 228/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024/PMJ

1. DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de serviços de telefonia fixa.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o vencimento da última dispensa de licitação realizada para a prestação de serviços de telefonia fixa, torna-se imprescindível a realização de uma nova dispensa de licitação, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços essenciais.

A presente dispensa faz-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas do órgão, sendo a telefonia fixa um serviço essencial para a comunicação interna e externa. Sua interrupção comprometeria a eficiência das operações administrativas e o atendimento ao público, gerando prejuízos tanto para a gestão pública quanto para os cidadãos.

Ademais, considerando o caráter indispensável desse serviço e a necessidade de manutenção da qualidade e eficiência nas operações, a contratação direta é justificada nos termos da legislação vigente, garantindo a celeridade e a continuidade das atividades sem interrupções.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a escolha do fornecedor foi realizada uma pesquisa de preços de mercado que resultou nos valores da tabela abaixo.

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Athostec	Cunha Tecnologia	InterIP
1	SVC	1	Instalação/Ativação	Isento	R\$ 19.000,00	R\$ 19.240,00
2	SVC	6	Valor Mensal	R\$ 3.447,50	R\$ 2.690,00	R\$ 1.912,40

3. DA EMPRESA VENCEDORA

ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.822.965/0001-08, estabelecida na Rua Arnaldo Balduino Wustro, nº 42, Apto. 203, Bairro Jardim Tarumã, no município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000.



4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 20.685,00 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

O pagamento será realizado de forma mensal conforme usuários ativos no mês.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - “É dispensável para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Athostec
1	SVCÇ	1	Instalação/Ativação	Isento
2	SVCÇ	6	Valor Mensal	R\$ 3.447,50
			TOTAL:	R\$ 20.685,00

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Projeto/Atividade: 2.030 – Encargos Gerais Do Município

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 20 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 6.364,20

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção Das Atividades De Educação Infantil Creche

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000 – R\$ 2.203,20

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 50 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1001.0000 – R\$ 1.927,80

Projeto/Atividade: 2.173 – Manutenção Da Secretaria de Educação

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000 – R\$ 826,20



21.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção Do Centro De Referência Da Melhor Idade

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 283 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 275,40

11.001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção Do Fundo De Habitação De Interesse Social

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 259 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 275,40

12.001 - FUNDO DE ESPORTES

Projeto/Atividade: 2.201 – Manutenção Da Superintendência Do Esporte

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 271 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0021 – R\$ 275,40

TOTAL: R\$ 12.147,60

16.001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.073 – Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Básica

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 826,20

Projeto/Atividade: 2.216 – Manutenção Dos Serviços De Proteção Social especial De Alta Complexidade

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 275,40

Projeto/Atividade: 2.215 – Manutenção Dos Serviços De Proteção Social especial De Média Complexidade

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 550,80

TOTAL: R\$ 1.652,40

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.122 – BLATB: Bloco De Atenção Básica

Reduzido E Modalidade Da Despesa: 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0000 – R\$ 6.885,00

TOTAL: R\$ 6.885,00

7. DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência da contratação é de 6 (seis) meses podendo ser renovado conforme Lei 14.133. A fiscalização e gestão do contrato será feita por Daiane Radavelli.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A instalação/habilitação das linhas telefônicas decorrente da prestação do serviço deverá ocorrer no prazo

máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data efetiva da assinatura do contrato, devendo a operadora realizar a portabilidade das linhas já existentes, a fim de que não ocorra interrupção dos serviços prestados.

O serviço telefônico na modalidade local e longa distância nacional compreende a realização de chamadas locais para telefones fixos e para telefones móveis, chamadas de longa distância nacional para telefones fixos e para telefones móveis, bem como a recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal – DDR) e nas linhas telefônicas analógicas. Os serviços de telefonia fixa deverão ficar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana.

O serviço de telefonia poderá ser entregue no formato de Telefonia IP (via protocolo SIP/2.0) desde que o serviço a ser fornecido seja compatível com as Centrais Telefônicas já instaladas da CONTRATANTE. Não havendo Central Telefônica instalada no local, a CONTRATADA poderá prover o serviço das linhas em formato analógico (disponibilizando uma porta RJ11) ou fornecendo, sem ônus à CONTRATANTE, aparelhos de Telefonia IP. Para este modal, a CONTRATANTE irá fornecer ponto de Internet (porta ethernet RJ45 com banda mínima de 90kbps dedicada - por linha telefônica), e ponto elétrico para instalação dos equipamentos. Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para o CONTRATANTE.

Para prestação dos serviços de telefonia fixa, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) junto à Central Telefônica, onde necessário.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os mesmos números hoje em uso nos equipamentos utilizados pela CONTRATANTE, ou seja, será exercida a facilidade de “portabilidade” (tanto para DDR quanto para Linhas Analógicas), obedecendo às normas e regras da Anatel, permitindo manter os números telefônicos utilizados e em funcionamento.

Os Troncos de Entrada Digitais (E1) serão fornecidos preferencialmente no padrão suportado pela Central Telefônica do órgão, sendo utilizado para recepção de chamadas diretamente nos ramais.

A quantidade de entroncamentos de entrada e de saída, deverá ser fornecido no quantitativo de Troncos de Entrada necessário para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.

O serviço de chamadas de voz local e longa distância nacional devem ser ofertadas de forma ilimitada dentro da contratação do pacote (dados e voz ilimitado), com uma mensalidade fixa, sem custo adicional para chamadas recebidas e originadas dentro do Brasil e fora da área original.

Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e à alocação das faixas de numeração de ramais DDR serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE.

Em caso de interrupção não programada do serviço, a CONTRATADA deverá descontar o tempo em que o serviço ficou indisponível do valor da fatura correspondente ao serviço.

Caso haja a necessidade, durante o contrato, de alteração de local das telefônicas, a CONTRATADA deverá realizar sem custo adicional.

Para homologação, a CONTRATANTE deverá apresentar sua licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa



Comutada) válida. Esta comprovação se dará através do Portal Público de Acessos da Anatel <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos> e também pela veracidade do documento apresentado.

8.1. LINHAS E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nos seguintes locais, de acordo com a linha telefônica:

ENTIDADE	TELEFONE	LOCAL	ENDEREÇO
PREFEITURA	4935221692	Aeroporto Municipal Santa Terezinha	Rua Luís Baldissera, Nº 1.152 – Bairro São Brás
PREFEITURA	4935222692	Mediação e conciliação	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
PREFEITURA	4935213969	Procon	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
PREFEITURA	4935224722	Procon	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
PREFEITURA	4935221001	Habitação	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
PREFEITURA	48Z0004617	Agrupador Central – Prefeitura (DDR com 100 ramais e 30 canais)	Av. XV De Novembro, 378
PREFEITURA	4935278800	Central – Prefeitura	Av. XV De Novembro, 378
PREFEITURA	4935212827	Casa Cultura	Rua Sete de Setembro, 222, Centro
PREFEITURA	4935222830	Conselho Tutelar	Av. Santa Terezinha, 547, Centro
PREFEITURA	4935213234	Esporte	Parque Central - Rua Luis Specht, 203, Bairro Cruzeiro Do Sul
PREFEITURA	4935210274	Frotas (Antiga Rodoviária)	Rua Marcelino Champagnat, Centro de Joaçaba
PREFEITURA	4935212591	Parque De Máquinas	Rua Armindo Raimundo Heberle, 238, Vila Remor
PREFEITURA	4935223061	Terminal Rodoviário Municipal	Margens da BR 282, Km 399, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
PREFEITURA	4920400145	Cemitério Municipal Frei Edgar	Avenida Caetano Natal Branco, S/N, Bairro Frei Bruno
PREFEITURA	4935221904	Tiro de Guerra	Rua Hamilton Rossin, 899, Bairro Clara Adélia
PREFEITURA	4935210857	Centro de Manutenção Patrimonial - CEMAP	Rua Lindolfo Schneider, S/N, Bairro Frei Bruno
EDUCAÇÃO	4935221484	Biblioteca	Rua Getúlio Vargas, 417 – Centro
EDUCAÇÃO	4935211553	CEI Clara Zomkowski	Rua Frederico Maier, 60, Bairro Flor Da Serra
EDUCAÇÃO	4935225525	CEI Tempo De Aprender	Rua Severino Fuga, 204, Bairro Vila Pedrini
EDUCAÇÃO	4935211594	CEI Anzolin	Avenida Ângelo Anzolin, S/N, Bairro Anzolin
EDUCAÇÃO	4935212354	CEI Menino Deus	Rua Leovegildo Borges De Castilhos, 174, Bairro Menino Deus
EDUCAÇÃO	4935215013	CEI Rita C. Petry	Prolongamento Paulo Schneider, S/N - Bairro Armindo De Medeiros Haro - Próximo



			Autódromo Cavalo De Aço – São Brás
EDUCAÇÃO	4935222214	CEI Rosa Branco	Rua Alberto Saccol, S/N, Bairro Caetano Branco
EDUCAÇÃO	4935224585	CEI N. S. de Lourdes	Rua Arduino Poyer, S/N, Bairro Nossa Sra. De Lourdes
EDUCAÇÃO	4935212157	CEI Mundo Encantado	Travessa Césarino Silva, 197, Bairro Santa Tereza
EDUCAÇÃO	4935213356	Escola Rotary	Rua Antonio Nunes Varela, 1222, Bairro Vila Pedrini
EDUCAÇÃO	4935211757	Escola N. S. de Lourdes	Avenida Da Liberdade, Nº 570, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
EDUCAÇÃO	4935221982	CERT – Centro Educacional Roberto Trompowsky	Avenida Santa Terezinha, 49, Centro
EDUCAÇÃO	4935220870 - 4935220879	Nuperajo (Núcleo Pedagógico Rural)	Br 282, Km 396 – Acesso Linha Abatti – Interior
EDUCAÇÃO	4935212270	Centro Educacional Frei Bruno	Rua Césarino Silva, 284, Bairro Santa Tereza
EDUCAÇÃO	4935210450	Escola Mercedes Luisa Do Nascimento	Rua Ângelo Sganzerla, 735, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
EDUCAÇÃO	4935210338	Escola Mercedes Luisa Do Nascimento	Rua Ângelo Sganzerla, 735, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
EDUCAÇÃO	4935210289	Secretaria de Educação	Rua Getúlio Vargas, 417, Centro
EDUCAÇÃO	4935210669	Secretaria de Educação	Rua Getúlio Vargas, 417, Centro
SAUDE	4935211555	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935211174	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935211561	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935212231	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935212328	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935212859	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935213628	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935211197	ESF N.S. de Lourdes	Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Nossa Senhora de Lourdes
SAUDE	4935211389	ESF Centro 2	Rua Getúlio Vargas, 645, Bairro Centro
SAUDE	4935222847	Almoxarifado Saúde	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro
SAUDE	4935211980	ESF Santa Terezinha	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro
SAUDE	4935213427	Laboratório	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro



SAUDE	4935213569	Farmácia	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro
SAUDE	4935212557	ESF Santa Tereza	Rua Pedro Kunz, 127, Bairro Santa Tereza
SAUDE	4935213660	ESF Santa Tereza 2	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935225199	ESF Frei Bruno	Avenida Caetano Natal Branco, S/N, Bairro Frei Bruno
SAUDE	4935213556	ESF COHAB Clara Adélia	Rua Hamilton Rossin, S/N, Bairro Clara Adélia
SAUDE	4935213616	ESF São Brás	Estrada Geral Orestes Genuíno Grando, S/N – Bairro São Brás
SAUDE	4935213756	ESF Vila Pedrini	Rua Antonio Nunes Varela, S/N, Bairro Vila Pedrini
SAUDE	4935224953	CAPS	Rua Martinho Lutero, Nº 52, Bairro Cruzeiro Do Sul
SAUDE	4935224998	ESF Vila Remor	Rua Rosa Heberle, Nº 113, Bairro Vila Remor
SAUDE	4935225294	ESF Santa Helena	Rua Joeli Zibetti, S/N – Distrito De Santa Helena
SAUDE	4935225576	Intendência Santa Helena	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
SAUDE	4935228428	Centro De Saúde	Rua Roberto Trompowski, 68, Centro
SAUDE	4937381023	ESF Nova Petrópolis	Rua 3 de Outubro, S/N, Distrito de Nova Petrópolis
SOCIAL	4935222912	Centro de Referência Melhor Idade	Rua Antônio Nunes Varela, 1374, Bairro Vila Pedrini
SOCIAL	4935213710	Abrigo Municipal Frei Bruno	Rua José Gurgacz, 123, Bairro Santa Tereza
SOCIAL	4935211957	CREAS	Travessa Papa Pio XII, 126, Bairro Cruzeiro do Sul
SOCIAL	4935214036	CREAS	Travessa Papa Pio XII, 126, Bairro Cruzeiro do Sul
SOCIAL	4935213634	SCFV	Rua Adair Gasparin Zilio, 308, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
SOCIAL	4935224548	CRAS	Rua Papa Pio XII, 162, Esquina Rua Antônio Gonzaga – Bairro Cruzeiro Do Sul
SOCIAL	4935229296	CRAS	Rua Papa Pio XII, 162 - Esquina Rua Antônio Gonzaga – Bairro Cruzeiro Do Sul

Obs.: Durante o contrato as linhas poderão sofrer alteração de local, sendo a lista meramente exemplificativa.

Joaçaba, 5 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS MARTIN

Secretária de Gestão Administrativa e Financeira

Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba/SC
CEP 89600-000 - Tel.: 49 3527 8800 - www.joacaba.sc.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ZJ

OG4

XKP

YWK